



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 625/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 202/2008 DE 17/04/2008 QUE CONCEDEU ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 01 de outubro de 2012 a Portaria nº. 202/2008, de 17 de abril de 2008, que concedeu ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO a Servidora OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.411.536-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.152.509-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 035/2008 de 18 de fevereiro de 2008, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de outubro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9611</u> Pag. <u>25</u>	
Data <u>24/10/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	